

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores SERGIO JOSÉ BARRETO DE MESQUITA, matrícula 60/224 712-0; RICARDO BARCELOS BARROS, matrícula 11/207 112-4; ROBERTO RODRIGUES COELHO, matrícula 60/283 935-5; LEILA DOS SANTOS TAVARES, matrícula 11/226 037-0; ROSANGELA MATIAS CIPOLA, matrícula 11/223 695-8 e SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO, matrícula 11/174 673-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 002/2019, firmado com a empresa PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e atendimento a usuários e equipamentos de informática, processo instrutivo nº 09/005 168/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 452 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 681 de 21/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0; ENEYDA PIMENTEL MENDES, matrícula 10/207 570-3; VANESSA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 12/224 571-0; MARCIA HELENA SENNA MIRANDA, matrícula 12/224 645-2 e LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 11/153 003-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2017, firmado com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de locação de veículo com motorista, processo instrutivo nº 09/61/000 419/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1357 de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O. Rio de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 453 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 107 de 21/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA MAIA DE BRITO, matrícula 11/157 321-1; LEIDA CAVALINI, matrícula 11/142 444-9; ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA, matrícula 11/191 467-0; ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS, matrícula 12/212 984-9; ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 11/166 745-0 e ANNA PAULA CARDOSO DIAS, matrícula 11/208 687-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 010/2019, firmado com a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de respiradores da marca BIRD para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, a serem executados por empresa especializada, através do processo instrutivo nº 09/003 638/2018 e nº 09/65/000 034/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 454 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 293 de 21/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA LÚCIA DA SILVA CABRAL, matrícula 12/232 854-0; LOURDES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 12/126 529-7; FRANK RAY FERNANDES, matrícula 57/205 405-4; JORGE LUIZ DA SILVEIRA, matrícula 57/193 568-3 e ALEXANDRE CHAIA, matrícula 11/229 089-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 014/2019, firmado com a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, acompanhado da natureza de uso contínuo, processos nº 09/005 329/2018 e nº 09/72/001 125/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 455 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 215 de 21/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP2.2	
GIANNINA PALMI CASTAGNINO	11/125 256-8
FLAVIA MARIA LEAL NIOBEY	10/125 693-2
JANAINA PUPE GUILHERMINO	10/252 887-5
PAULO JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO SILVA	11/224 570-2
VALDO NOVELLO	12/224 627-0
MARIA GUIOMAR TAVARES	10/236 794-4
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192 453-9
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219 138-5
CARLA MENDONÇA NUNES	10/207 800-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 018/2015, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, que integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 09/22/000 099/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1776 de 14 de setembro de 2015, publicada no D.O. Rio de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 456 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Jaciano Gomes Santiago	60/301.273-9	_____	Coordenador Geral
Co-gestor: Luis Ricardo Silva da Costa	10/212.824-7	Agente de Administração	_____

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-1 nº 181 de 15/03/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 915 de 13 de junho de 2018, publicada no D.O. Rio de 14/06/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 457 DE 26 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Maria Beatriz Gonçalves Guimarães Fonseca	11/109.373-1	Médico Pediatra	Coordenador Geral
Co-gestor: Daniela Donovan da Conceição Casais	11/227.280-5	Agente de Administração	Coordenador I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 0598 de 19/03/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1777 de 16/11/2017, publicada no D.O. Rio de 17/11/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
*** RESOLUÇÃO SMS “P” DE 22 DE MARÇO DE 2019**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 384 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 41 de 21 de fevereiro de 2019, designar, com validade a partir de 01/03/2019, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, Chefe III, Símbolo DAI04, código 011335, matrícula 12/128 663-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe II, Símbolo DAI05, código 011334, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Simone Ferreira da Silva Guimarães, matrícula 12/263 124-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 25/03/2019.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.03.2019

09/000433/2019 - AUTORIZO a realização de Convocação Pública para Seleção de Organização Social com vistas à Celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o Gerenciamento Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção à saúde (TEIAS) no âmbito da área de planejamento- 2.1.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 17 DE 26 DE MARÇO DE 2019.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração do representante Titular do **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício Presidência/ SAMTERJ nº 053/2019 de 19/03/2019** para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ**

Titular: Lucimar Oliveira do Nascimento, em substituição a Miriam Andrade de Souza Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.
David Salvador de Lima Filho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 374 DE 20 DE MARÇO DE 2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 055 de 20/03/2019.

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Habilitação do Hospital-Dia do Câncer III, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de março de 2019, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/002507/2017** (Volume 01 e 02). Assunto: Habilitação do Hospital-Dia do Câncer III - **AP 2.2.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 19/03/2019.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 375 DE 20 DE MARÇO DE 2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 056 de 20/03/2019.

DELIBERA

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde 2019 (PAS)** na íntegra, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e de acordo decisão da reunião Ordinária do

Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de março de 2019, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 19/03/2019, Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 376 DE 20 DE MARÇO DE 2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 057 de 20/03/2019.

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência Zika, Chikungunya e Dengue 2019 a 2020, da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 19 de março de 2019, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 19/03/2019, Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.03.2019

09/003822/2018 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 18, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 39.864,96 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a referente CARTA FIANÇA nº G-5045/07, em favor da sociedade empresária ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

09/004295/2018 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 28, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 384,06 (trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), a referente guia de DARM RIO nº 3106/12, em favor da sociedade empresária MICROINDEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

09/001389/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 08, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 744,13 (setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), a referente guia de DARM RIO nº 4707/12, em favor da sociedade empresária PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

09/001390/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 33, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.162,83 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), a referente guia de DARM RIO nº 0112/13, em favor da sociedade empresária PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

09/001391/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 42, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.755,82 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a referente guia de DARM RIO nº 0017/13, em favor da sociedade empresária PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

09/001398/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 28, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 639,29 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), a referente guia de DARM RIO nº 0060/13, em favor da sociedade empresária PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

09/901278/2019 - Fica autorizada a Adesão Interna conforme o parecer emitido pela S/SUBHUE, para o item 05 no quantitativo de 02(dois) carros maca, em atendimento a solicitação feita pela S/SUBVISA a ATA SMS nº 043/2018 - Pregão Eletrônico 376/2017, empresa favorecida VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP. CNPJ 13.411.336/0001-99, através do processo 09/901278/2019.

09/61/000052/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de contratos e Convênio - S/SUBG/CAC, à fl. 16, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 3.184,42 (três mil, cento oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a referente guia de DARM RIO nº 4647/12, em favor da sociedade empresária PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 01.02.2019

*Processo nº: 09/000598/2015 - NAD nº 251/2019
1.OBJETO: Prestação de serviços de telefonia, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do RJ - PCRJ (Termo Aditivo).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CLARO S.A.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 364/2014
5.VALOR: R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Omitido no D. O. Rio de 04.02.2019

EXPEDIENTE DE 01.03.2019

*Processo nº: 09/002311/2018 - NAD nº 252/2019
1.OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Omitido no D. O. Rio de 07.03.2019

09/000097/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 79/2019
Valor (R\$): 157.199,00
Favorecido: LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

09/000625/2016 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 113/2019
Valor (R\$): 16.400.000,00
Favorecido: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.

09/000625/2016 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 270/2019
Valor: (R\$) 2.277.777,78
Favorecido: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.

Empenho: 274/2019
Valor: (R\$) 14.122.222,22
Favorecido: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.

09/005601/2018 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 333/2019
Valor: (R\$) 33.402,67
Favorecido: NP CAPACITAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 27.03.2019

Processo nº: 0932/000046/2019 - NAD nº 048/2019
1.OBJETO: Aquisição de insumos radiológicos
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 16.881,44 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0 DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/03/2019

Processo nº: 09/04/000.080/2019 - NAD nº: 043/2019
1. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para as unidades de saúde da A.P. 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e Rio de Janeiro Serviço e Comércio LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993.
4. VALOR: R\$ 621.288,84 (Seiscentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Gustavo Fernando Paes
*omitido no DO de 04/03/2019.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.03.2019

09/001695/2019 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 à 20 do p.p., referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.03.2019

APROVO Projeto Básico e Anexos Técnicos constantes às fls. 03 a 44 do processo administrativo nº 09/001.813/2019 cujo objeto trata de convocação pública visando a celebração de Contrato de Gestão com Instituição qualificada como Organização Social para gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Evandro Freire, Centro de Emergência Regional - CER Ilha, Unidades de Pronto Atendimento - UPA Manguinhos e Complexo do Alemão nos termos da lei 6.260/17 e Decreto Municipal nº 45.651/19.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO PORTARIA "P" Nº 010 DE 14/03/2019 RETIFICAÇÃO

D.O.Rio de 18/03/2019 - pág. 14 - 2ª coluna
Onde se lê: (...) 09/62/051.010/2019 (...)
Leia-se: (...)09/62/050.010/2019 (...)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/02/2019

Processo nº: 09/62/000.173 /2017 - NAD 114/2019
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirurgico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CBS MEDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 573/2017
5.VALOR:R\$ 43.040,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Lucio Carlos Dutra Gonçalves
*Omitido no D.O. de 04/02/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/03/2019

Processo nº: 09/62/000252 /2018 - NAD 146/2019
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirurgico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e SISPACK MEDICAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 304/2017
5.VALOR:R\$ 12.928,00 (Doze mil e novecentos e vinte e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
*Omitido no D.O. de 07/03/2018

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/03/2019

Processo n.º 09/62/000.148/2014 - NAD Nº 147/2019.
1.OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, para a prestação de serviços com impressão em papel de imagem de tomografia computadorizado com fornecimento e instalação de equipamentos.;
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei Federal 10.520/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
6.AUTORIZADO POR: CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ.

*OMITIDO NO D. O. RIO DE 07/03/2019

Processo n.º 09/62/000.189/2019 - NAD Nº 148/2019.
1.OBJETO: Termo de Execução ao Contrato nº 09/2019/SMS, para a prestação de serviço de vigilância e segurança.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e BEST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 1993.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 967.781,64 (Novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
6.AUTORIZADO POR: CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ.

*OMITIDO NO D. O. RIO DE 07/03/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 27/03/2019

Processo n.º 0963/000.309/2018 NAD nº. 415/2018
1.OBJETO: Manutenção e conservação predial hospitalar
2.NATUREZA: 3.3.90.39.94